



**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CASCATA
DO SALSO Nº 4551/2015, EDITAL Nº 2362/2014.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **EMPRESA CRERAL – COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 11.192.351/0001-68, com sede na Rua Leo Neuls, nº 113, sala C, Bairro São Cristóvão, Cidade de Erechim-RS, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem o seguinte:

As partes em comum acordo resolvem firma o Termo de Resilição do **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CASCATA DO SALSO Nº 4551/2015**, autorizado pelo Edital 2361/2014, pondo fim a todos os seus efeitos, a contar de **18 de junho de 2018**, com respaldo legal no artigo 79 inc. II da lei 8.666/93 e na Cláusula 8.1.2 do presente contrato, ficando entendido que nada será devido a título de indenização contratual ou indenização a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição de Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2018.


Empresa CRERAL – Cooperativa de Geração
de Energia e Desenvolvimento
Concessionária


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal